



Ato Nº 122/2024 de 30 de agosto de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte sem paridade a contar de 14 de março de 2024, data do requerimento, a **ACSA VITÓRIA BARROS NEVES** filha menor de 21 anos do ex-segurada **ADRISANGELA MARIA DE BARROS**, ativa no cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula de nº 12130, nos termos do artigo no art. 40, §7º, inciso II da CRFB, art. 10, inciso I e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 14 de junho de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2024.


JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat. 31922

